LEI Nº 7636 DE 21 DE JULHO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS OBRAS SOCIAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

(Originária do Projeto de Lei nº 036/2008 de autoria do Vereador Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "Obras Sociais São Francisco de Assis", instituição devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, protocolado sob nº 29318, no livro nº A-10, sob o nº 2892, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.566.063/0001-72.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de julho de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Justiça Social

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município